



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 834/2020

#### DECISÃO

---

PAE N. 834/2020

R.h.

Considerando os pareceres jurídicos de fls. 143-151 e 179 e a manifestação da SCIA de fl. 181, ratifico a dispensa de licitação nos termos propostos, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor.

À SAO, para providências.

Florianópolis, 29 de maio de 2020.

Daniel Schaeffer Sell, Diretor-Geral